



OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 1

Matrícula n.º 22.691

Matinhos, 11 de Abril de 2006

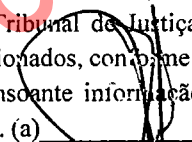
**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 08 (oito), da Quadra n.º 33 (trinta e três), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 330,00 m².

**PROPRIETÁRIA:** DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em em Curitiba-PR.

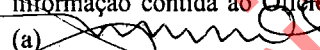
**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 32.136, fls. 71, do livro 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

**OBSERVAÇÃO:** MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

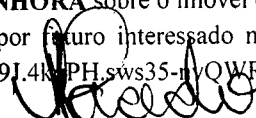
R.1-22.691, de 11 de Abril de 2006.

**PROTOCOLO N.º 36.895** de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005963/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2714/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 184,72. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 716,66. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 826/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO


R.2-22.691, de 09 de agosto de 2010.

**PROTOCOLO N.º 77.570** de 15/07/2010. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/01/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 10.414/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER E DEUCHER LTDA** e DA 9263/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 84,08. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 700,00. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 816-EF/2010, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.3-22.691, de 11 de Março de 2022.

**PROTOCOLO N.º 156.311** de 16/02/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/01/2022, contida nos autos de execução fiscal n.º 0001410-59.2016.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,59. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL N.º 137914KPH.sws35-nvQWR.Ebqwx. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - CR

R.4-22.691, de 26 de Dezembro de 2022.

**PROTOCOLO N.º 163.032** de 22/12/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 14/12/2022, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011507-65.2009.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 608,33. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL N.º 13791LOQPJ.cYWjY-fRfab.azrRX. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN